

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Nesta data, a Companhia comunica que foi instalada, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores do Grupo OSX, convocada no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido deliberada, por credores representando 91,05% dos créditos presentes, a suspensão, por 30 (trinta) dias, da votação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OSX. Os trabalhos da Assembleia Geral de Credores serão retomados em 26 de junho de 2026, às 10h.

2. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

*Gustavo Licks*  
**OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY**

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

**MATERIAL FACT**

**OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY** (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. On this date, the Company announces that the General Meeting of Creditors of the OSX Group, convened in connection with Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, pending before the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, was duly installed on second call. Creditors representing 91.05% of the claims present resolved to suspend, for a period of 30 (thirty) days, the voting on the OSX Group’s Judicial Reorganization Plan. The General Meeting of Creditors will resume on June 26, 2026, at 10:00 a.m.

2. The Company will keep its shareholders and the market informed on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, May 29, 2026.

*Justavo Licks*

**OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY**

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

### **2ª CONVOCAÇÃO**

**OBJETO: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDAS: OSX BRASIL S.A., OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A. E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.**

**AUTOS N. 0132006-60.2023.8.19.0001**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (29/05/2026), em ambiente virtual, por meio da plataforma Assembledx, a Administração Judicial, Pansieri Advogados, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de OSX Brasil S.A., OSX Brasil – Porto do Açú S.A. e OSX Serviços Operacionais Ltda., neste ato representada por Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150), que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, e Otávio Baptista (OAB/PR 86.785), que atuou como Secretário da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 10h.

A Recuperanda está neste ato representada pelo Gestor Judicial Gustavo Licks.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 63,33% (R\$ 16.567.267,14), e 5% por cabeça (1) dos credores dos créditos da Classe I;

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 90,41% (R\$ 5.841.651.388,67), e 11,11% por cabeça (26) dos credores dos créditos da Classe III; e

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 1,43% (R\$ 53.975,46), e 9,09% por cabeça (1) dos credores dos créditos da Classe IV.

O Presidente da Assembleia Geral de Credores tomou a palavra e disse que a Assembleia Geral de Credores foi instalada, em 2ª convocação, conforme critérios legais de presença.

Repetindo-se a ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, e, na hipótese de rejeição, manifestação dos credores sobre o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma dos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005.

Feita a breve introdução foi aberta a palavra à Recuperanda, que promoveu a apresentação de vídeo institucional, ao que então promoveu a explanação e exposição do Plano de Recuperação Judicial.

Esclarecida a questão posta por EN PAZ nos autos de recuperação judicial, acerca da correta interpretação do plano de recuperação judicial e do PSA, deu-se continuidade à AGC.

Em continuação foi aberta oportunidade para manifestação pelos Credores, ao que foi pleiteada, pelo credor Travessia, a suspensão da AGC pelo prazo de 30 dias.

Submetida à votação a proposta de suspensão da Assembleia, a deliberação foi APROVADA pelos credores presentes, por 84% dos votos por cabeça (21 votos SIM contra 4 votos NÃO, com 3 abstenções) e 91,05% dos créditos votantes (R\$ 5.290.206.044,35 em favor da suspensão), ficando a Assembleia Geral de Credores SUSPENSA para o dia 26 de junho de 2026 (26/06/2026), às 10h00min, com início do credenciamento às 09h00min, na mesma plataforma virtual Assemblex.

A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site [www.pansieradvogados.com.br](http://www.pansieradvogados.com.br).

A presente Ata de Assembleia Geral de Credores finda e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela Recuperanda, pelo Secretário, dispensando-se a assinatura de demais testemunhas, ante a gravação do ato.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.



**FLÁVIO PANSIERI**  
OAB/PR 31.150



**OTÁVIO BAPTISTA**  
OAB/PR 86.785  
CORECON/PR 00003-Me